



TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, inscrito no CNPJ Nº 36.388.445/0001-38, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP: 29645-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA, portador do CPF Nº xxx.313.xxx-48, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 30/03/2017, disponibilizado no D.J. de 07/04/2017, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 12/06/2017, disponibilizado no D.J. de 30/06/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 21/08/2017, disponibilizado no D.J. de 29/08/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 09/10/2017, disponibilizado no D.J. de 19/10//2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 18/06/2018, disponibilizado no D.J. de 27/06/2018, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 20/03/2019, disponibilizado no D.J. de 09/04/2019, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 26/11/2020, disponibilizado no D.J. de 09/12/2020, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 04/10/2021, disponibilizado no D.J. de 13/10/2021, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 07/12/2023, disponibilizado no D.J. de 14/12/2023, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 04/09/2024, disponibilizado no D.J. de 10/09/2024 e 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, assinado em 21/03/2025, disponibilizado no D.J. de 02/04/2025, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.835.569 e das cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017:

1.1.1 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Neli Sandra Saibel (pós-graduação)	xxx.249.xxx-59	2ª vara
Priscila Teixeira dos Santos	xxx.155.xxx-26	1ª vara
Camila Bruneli Alves Topfer (pós-graduação)	xxx.979.xxx-80	1ª vara
Larissa Hoffmann	xxx.110.xxx-27	2ª vara
Lucas Carvalho Mapelli (pós-graduação)	xxx.385.xxx-70	2ª vara
Leticia Fonseca Da Silva	xxx.325.xxx-52	2ª vara

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 01/01/2026, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito de Santa Maria de Jetibá

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 09/09/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronan Zocoloto Souza Dutra, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2830773** e o código CRC **ECCB9A2F**.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 14 de Outubro de 2025**Número da edição:** 7401**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

BARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.**PROCESSO SEI Nº 2011.00.835.569****CEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da cessão dos estagiários Neli Sandra Saibel (pós-graduação), Priscila Teixeira dos Santos, Camila Bruneli Alves Topfer (pós-graduação), Larissa Hoffmann, Lucas Carvalho Mapelli (pós-graduação) e Leticia Fonseca Da Silva, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura (01/10/2025) até o dia 01/01/2026, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2017, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.****Vitória/ES, 09 de outubro de 2025.**

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.